



OFÍCIO N° 004/2026

Praia Grande, 08 de janeiro de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAP
C/C
ALESSANDRA DA MOTA RODRIGUES DOS SANTOS – CHOCOLATE
SUBSECRETARIA DE SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ASSUNTO: PEDIDO DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA – SAMU

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sérgio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

O Sindicato recebeu **denúncia**, acompanhada de registros e relatos, envolvendo possíveis **irregularidades administrativas, assédio moral, ameaças, perseguições, desvio de função, falhas na organização das escalas de trabalho e outras condutas graves**, supostamente ocorridas no âmbito do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, conforme relato anexo abaixo.

Diante da gravidade dos fatos narrados e visando resguardar os servidores públicos envolvidos, bem como o regular funcionamento do serviço público e o interesse da Administração, **requer-se a imediata abertura de sindicância administrativa para apuração rigorosa dos fatos**, com a adoção das providências cabíveis, garantindo-se o contraditório, a ampla defesa e a proteção contra eventuais represálias.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

gov.br ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
Data: 08/01/2026 16:45:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE